



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.**

Às 13 horas e 21 minutos, do dia 09 de maio, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont, foi realizada a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. **Presentes:** Tais Bueno-Presidente, Helismar Moreira-Relator, e os membros Arquimedes Herênio e Analdiney Noletto. Presentes também, os membros do corpo técnico: Ludmila Franco-Advogada e Arnaldo Guerra: Técnico Legislativo. **Ausentes:** Amaral Vilar.

**PAUTAS:** Projeto de Lei nº 006, de 02 de maio de 2023, que, dispõe sobre a Instituição do Programa Carne na Mesa.

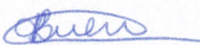
**ANÁLISES E DISCUSSÕES:** Iniciada a reunião, a vereadora Tais fez a leitura do Projeto de Lei n.º 006/2023 que dispõe: sobre a instituição do Programa Carne na Mesa, e dá outras providências, em seguida a vereadora Tais informa que fez um estudo do Projeto com o vereador Antônio Coelho e viu a necessidade de ser feitas emendas, a vereadora Tais sugeriu como emenda um auxílio financeiro de R\$2.000,00 reais mensais para custear as despesas dos açougues que aderir ao programa. O vereador Helismar questiona sobre a legalidade do auxílio em questão, em seguida a presidente da Comissão de Constituição e Justiça Tais Bueno segue com as demais emendas, sugeriu a retirada do antigo, 5 do Projeto, que o consumidor beneficiário do programa terá que obrigatoriamente, em cada compra, adquirir metade do peso em carne sem osso e a outra metade em carne com osso, no que se popularmente denomina no município como venda de carne na "róla. Em seguida sugeriu acrescentar no artigo, 8 os tipos de carne a serem comercializada e o modelo de venda, após a alteração ficando o artigo na seguinte forma: artigo, 8 o valor, a quantidade, os tipos de carne a serem comercializadas. O modelo de venda, os dias de funcionamento, o cadastramento/credenciamento dos comércios participantes do programa e dos beneficiários, bem como os demais critérios, serão objeto de regulamentação por ato

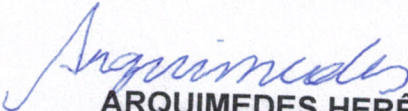


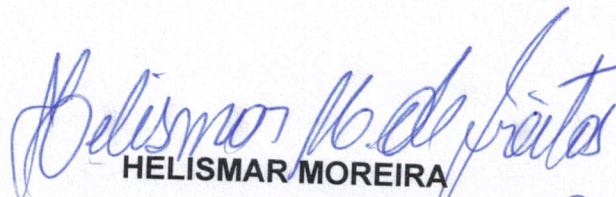


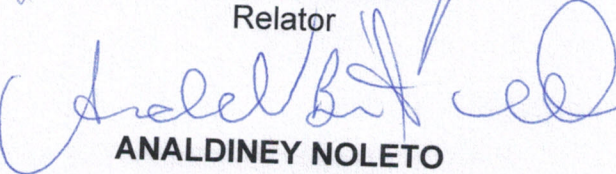
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

próprio do Poder Executivo. Em seguida a vereadora Tais Bueno coloca em votação o parecer já com as determinadas emendas: Helismar Moreira: sim; Analdiney Noletto: sim; Arquimedes Herênio: sim; Tais Bueno: sim; ausentes: Amaral Vilar. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pela Comissão.

  
**TAIS BUENO**  
Presidente

  
**ARQUIMEDES HERÊNIO**  
Membro

  
**HELISMAR MOREIRA**  
Relator

  
**ANALDINEY NOLETO**  
Membro